

PORTARIA Nº 173/2022/SAAF-SEFAZ

Dispõe sobre substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto 941, de 20 de Maio de 2022.

RESOLVE:

(*) Republica-se na integra a Portaria nº. 173/2022/SAAF/SEFAZ, veiculada no Diário Oficial do Estado sob a edição nº. 28.397, de 19 de dezembro de 2022, por incorreção na redação original.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMpra-SE.

Cuiabá - MT, 20 de dezembro de 2022.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Assinado via SIGADOC)

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
Coordenadoria de Obras e Patrimônio Imobiliário	COPI	Fabio de Gomide	Castro Rodolfo Sales de Oliveira Cabral	Cláudia Alessandra Xavier Ribeiro

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab50e11e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar